



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos	2
Portarias	3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.piraidosul.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.774.529/0001-97

Telefone: (42) 3237-8650

Celular:

E-mail: ass.parlamentar@cmps.pr.gov.br

Largo Frei Guido Hussamann, nº 285 - Centro - CEP: 84240-000
Pirai do Sul - PR

Site: <https://cmps.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.001.329/0001-00

Telefone: (42) 3237-8500

Celular:

E-mail: secom@piraidosul.pr.gov.br

Praça Alípio Domingues, nº 34 - Centro - CEP: 84240-000
Pirai do Sul - PR

Site: www.piraidosul.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 2.663, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Nomeia Diretora Municipal.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 046/2023;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Sra. SUELI APARECIDA DA SILVA VERDILE CARNEIRO DE SOUZA, portador RG nº 7. [REDACTED]-0 e CPF nº [REDACTED]-87, para ocupar o cargo em comissão de DIRETORA DE EDUCAÇÃO, conforme estabelecido no inciso IV do art. 26 da Lei Complementar nº 046/2023, a partir do dia 03/04/2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

PORTARIA Nº 141, DE 02 DE ABRIL DE 2025

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal GIOVANA JORIS FLUGEL, matrícula nº 97251, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, responsável pela Unidade Municipal de Cadastro do INCRA (UMC) do Município de Pirai do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, em 02 de Abril de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal